

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 28 de fevereiro de 1962.

João Araújo

Prefeito Municipal

Georgeta Bray de Azevedo
Secretária

Lei nº 345

Autoriza permuta de terrenos para -
abertura de rua.

A Câmara Municipal de Camo do Paranaíba,
decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Artº 1º) - Pela o Prefeito Municipal autorizado
a permutar com os herdeiros de João Mariano Barbosa,
o terreno correspondente ao lote nº 10 da Quadra 38 B,
situado na esquina das ruas Cristiano Marques e -
Francisco Queiroz, medindo 210 m². (duzentos e dez
metros quadrados), 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros)
de frente por 20 m (vinte metros) de fundo, de propriedade da Prefeitura
pelo terreno correspondente à parte do lote nº
13 (trez) da quadra 34 (trinta e sete), situado à
Rua Garais, com área de 300 m². (trezentos me-
tros quadrados), com 12 m (doze metros) de frente por
25 m (vinte e cinco metros) de fundo, terreno este,
pertencente a quile espólio, para a abertura da
Rua Francisco Queiroz.

Artº 2º) - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Camo do Paranaíba, 28 de fevereiro 1962

João Araújo

Prefeito Municipal

Georgeta Bray de Azevedo
Secretária